DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
FL 08

PORTARIA Nº 879/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e da Resolução nº 61/2012,

Considerando a existência de 62 (sessenta e dois) cargos vagos para promoção na Entrância Intermediária;

Considerando a existência de 38 (trinta e oito) Defensores Públicos na Entrância Inicial;

Considerando a Portaria nº 538/2021, que dispensa de interstício de 02 (dois) anos dos Defensores Públicos de Entrância Inicial, publicada no Diário da Justiça de 15 de abril de 2021;

RESOLVE

Classificar, na Entrância Intermediária, as vagas abaixo relacionadas, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu devido a promoção da Portaria nº 2232/2019, para a 1ª Defensoria de Cedro, pelo critério de **MERECIMENTO**.

Nº	COMARCA	CRITÉRIO
1.	Defensoria Criminal De Canindé	ANTIGUIDADE
2.	Defensoria Cível De Quixeramobim	MERECIMENTO
3.	1ª Defensoria De Aurora	ANTIGUIDADE
4.	2ª Defensoria Cível De Barbalha	MERECIMENTO
5.	Defensoria Criminal De Trairi	ANTIGUIDADE
6.	Defensoria Cível De Brejo Santo	MERECIMENTO
7.	Defensoria Criminal De Brejo Santo	ANTIGUIDADE
8.	Defensoria Criminal De Quixeramobim	MERECIMENTO
9.	Defensoria Cível De Boa Viagem	ANTIGUIDADE
10.	Defensoria Criminal De Boa Viagem	MERECIMENTO
11.	Defensoria Criminal De Camocim	ANTIGUIDADE
12.	1ª Defensoria De Cedro	MERECIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
FL 09

13.	2ª Defensoria Cível De Crateús	ANTIGUIDADE
14.	Defensoria Criminal De Crateús	MERECIMENTO
15.	Defensoria Cível De Granja	ANTIGUIDADE
16.	1ª Defensoria Cível De Iguatu	MERECIMENTO
17.	1ª Defensoria Criminal De Iguatu	ANTIGUIDADE
18.	2ª Defensoria Cível De Iguatu	MERECIMENTO
19.	1ª Defensoria De Ipu	ANTIGUIDADE
20.	1ª Defensoria De Independência	MERECIMENTO
21.	2ª Defensoria Cível De Limoeiro Do Norte	ANTIGUIDADE
22.	Defensoria Criminal De Morada Nova	MERECIMENTO
23.	Defensoria Cível De Nova Russas	ANTIGUIDADE
24.	Defensoria Criminal De Nova Russas	MERECIMENTO
25.	Defensoria Criminal De Itapipoca	ANTIGUIDADE
26.	Defensoria Criminal De Quixadá	MERECIMENTO
27.	Defensoria Cível De Senador Pompeu	ANTIGUIDADE
28.	Defensoria Cível De Santa Quitéria	MERECIMENTO
29.	Defensoria Criminal De Santa Quitéria	ANTIGUIDADE
30.	2ª Defensoria Cível De Tauá	MERECIMENTO
31.	Defensoria Criminal De Tauá	ANTIGUIDADE
32.	1ª Defensoria Cível de Tauá	MERECIMENTO
33.	1ª Defensoria de Ubajara	ANTIGUIDADE
34.	1ª Defensoria de Várzea Alegre	MERECIMENTO
35.	Defensoria Criminal De Tianguá	ANTIGUIDADE
36.	4a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (3ª Macrorregião – Região do Cariri)	MERECIMENTO
37.	9a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (10ª Macrorregião – Região do Sertão Central)	ANTIGUIDADE
38.	10a Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (15ª Macrorregião – Região do Vale do Jaguaribe)	MERECIMENTO

Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE